



Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Gestão 2017-2020**

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

### **Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO**

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020****PROCESSO LICITATORIO Nº 028/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse publico, **TORNA PUBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 0015/2020, Processo Licitatório nº 028/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossa séptica dos prédios públicos do município exclusivo para ME/EPP, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 12/03/2020 às 09:00 horas local, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2552, pagina 165, de 02 de março de 2020, Tendo em Vista o manifesto desinteresse das empresas, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **25 de março de 2020, às 14:00 horas local**, conforme prevê o artigo 22 §7º da Lei 8.666/93, sendo o edital aberto para todas as empresas interessadas pertencentes ao ramo pertinente.

Deodápolis - MS, 12 de março de 2020.

**MATHEUS WILLIANS MARTINS**

Pregoeiro

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020****PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2020****TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020****PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI**

**OBJETO:** a **Contratação de empresa de Engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em partes do Bairro Santa Terezinha, com Recursos do Contrato de Repasse Nº 866473/2018/MCIDADES/CAIXA e contrapartida do município**, conforme planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e projetos arquitetônicos, objetivando o atendimento das necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município.

**VALOR:** valor total **R\$ 539.390,61 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e noventa reais e sessenta e um centavos).**

**PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será até 31/12/2020, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

0.6 - Secretaria Municipal Infraestrutura Produção e Meio ambiente, 06.10 - Departamento de Infraestrutura, 15.782.0006 - Transporte Rodoviário, 1.012 - Obras de Pavimentação e Drenagem Asfáltica, 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

**SANÇÕES:** A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e Ramiro Saraiva**

**FORO:** Deodópolis – MS.

Deodópolis – MS, 12 de março de 2020.

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

Reconheço a Inexigibilidade de licitação, fundamentada nos termos do Art. 25, II, c/c o Art. 13, III, ambos da Lei n. 8.666/93. Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, conforme solicitação constante no processo infra, tendo como objeto a Contratação de serviços Jurídicos/Tributários, visando Contratação de Serviços de Recuperação referente Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, para Instalação e/ou regularização sobre as edificações de estrutura metálicas e outros engenhos utilizados para serviços de telefonia móvel e telefonia fixa, conforme especificações constantes do termo de referência e Proposta.

Ratifico, em cumprimento às determinações contidas no Art. 26, da Lei retro mencionada.

**PROCESSO:** Nº 039/2020

**INEXIGIBILIDADE:** Nº 002/2020

**FAVORECIDO:** JACQUELINE DE PAULA BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

**CNPJ:** 18.985.386/0001- 01

**PRAZO:** 31/12/2020.

**VALOR:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os valores efetivamente recuperados através dos serviços da contratada.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04 - Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira,, 04.05 - Departamento Administrativo/Financeiro 04.122.005 - Administração Geral, 1008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, 3.3.90.39 - 00 Outros Serviços de Terceiros PJ.

Deodópolis/MS, 13 de março de 2020.

**ISAIAS SOARES**

Presidente da CPL

**RATIFICO, EM 13/03/2020:**

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA Nº 043/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

### **R E S O L V E**

**ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o SRº OSVALDO MONTOYA MARTIN, ocupante do Cargo de Pro-**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

vimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2017 a 02/05/2018. Sendo que as férias foram gozadas no período de 25/03/2020 a 23/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 044/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2019.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **JOAO PEREIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **MOTORISTA, SIMBOLO ANM**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/07/2019 a 10/07/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 24/02/2020 a 24/03/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 045/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA ADRIANA CARVALHO SILVA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/07/2018 a 21/07/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 14/02/2020 a 28/02/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 046/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/03/2019 a 01/03/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período de 01/04/2020 a 30/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 047/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA ANTONIA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 25/07/2017 a 25/07/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 06/03/2020 a 04/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretario Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 048/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **IVANEI ESMAEL DE SOUZA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **ZELADOR, SIMBOLO ANE**, lotado na **DEFESA CIVIL - GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 01/06/2019. Sendo que as férias foram gozadas no período de 22/04/2020 a 21/05/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretário Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 049/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**, Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **KEILA RABELO BEZERRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FATURISTA, Símbolo ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 02/03/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 11/03/2020 a 09/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**

**Secretário Municipal de Saúde**

**PORTARIA Nº 021/2020 DE 04 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodápolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a Srª **ALESSANDRA OLIVEIRA SILVA**, ocupante do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 30/09/2018 a 30/09/2019. Sendo que as férias serão gozadas no 1º período de 15 (quinze) dias de 09/03/2020 a 23/03/2020. Conforme requerimento.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Março de 2020.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 022/2020 DE 05 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o Srº **CARLOS WILLIAN LOPES DE CARVALHO**, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, SIMBOLO DAS-3**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA- SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 21/01/2019 a 21/01/2020. Sendo que as férias serão gozadas no período 30/03/2020 a 09/04/2020 . Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete da Secretaria de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Março de 2020.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 061/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.**

**“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **MANOEL XAVIER**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, símbolo ANE**, lotado na **SEINFRA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 05/05/2019 a 05/05/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 02/03/2020 a 01/04/2020. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 062/2020 DE 12 DE MARÇO DE 2020.****“Concede férias a Servidor que menciona e dá outras providências”.****VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE****ARTIGO 1º- CONCEDER** férias ao Servidor o SRº **JOSE IVO DA SILVA**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **MECANICO**, símbolo **ANE**, lotado na **SEINF**A, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 02/05/2020, sendo que as férias serão gozadas no período de 06/04/2020 a 04/05/2020. Conforme requerimento**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de Março de 2020.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal



**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 12/03/2020

Nº do empenho : 685/20

Ordinário

Processo : AF-486/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Órgão:	07	- SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO
Unidade:	07.13	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.366.0014	- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Projeto/Atividade:	1.031	- GARANTIA DE ACESSO E A PERMANENCIA NO EJA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0015 (0015)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000214	

Dotação Inicial:	5.255,00	Empenhos anteriores:	446,39
Suplementações:	0,00	Valor do empenho:	984,47
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	5.255,00	Total ( B ):	1.430,86
		Saldo ( A - B ):	3.824,14

Credor:	<b>8714</b> MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	AV FERMINO ALVES DE SOUZA, 610, *****	Inscr.Est./Ident.Prof.:	283534982		
C.N.P.J.:	11-120-590/0001-02	Agência:		Fone:	6734424946
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
(Licitação Nº : 46/2019-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 984,47

Fica empenhada a importância de 984,47 (novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

Fundamento legal :		Data :	
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 46/2019/2019	Data :	18/06/2019
Contrato :		Data :	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	VALDIR LUIZ SARTOR PREFEITO
------------------------	--------	--	--------------------------------

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 12/03/2020  
 Nº do empenho: 686/20  
 Ordinário  
 Processo: AF-478/2020

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão:	04	- SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Unidade:	04.05	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO
Funcional:	04.122.0005	- GESTÃO TOTAL
Projeto/Atividade:	1.008	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000 (0000)	- Outros Materiais de Consumo
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000097	

Dotação Inicial:	80.000,00	Empenhos anteriores:	11.039,95
Suplementações:	3.500,00	Valor do empenho:	417,00
Anulações:	70.490,80	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ):	13.009,20	Total ( B ):	11.456,95
		Saldo ( A - B ):	1.552,25

Credor:	<b>8529 B.A MARQUES &amp; CIA LTDA - ME</b>	Cidade:	Ivinhema	UF:	MS
Endereço:	R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325	Inscr. Est./Ident. Prof.:	28.375.375-7		
C.N.P.J.:	15-310-799/0001-90	Agência:		Fone:	6734421730
Banco:		Conta Corrente:		Fax:	

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS (Licitação Nº: 3/2020-PR)

Fonte de recursos:	Ordinário	Total geral:	417,00
--------------------	-----------	--------------	--------

Fica empenhada a importância de 417,00 (quatrocentos e dezessete reais)

Fundamento legal:		Data:	
Modal. licitação:	Pregão Presencial	Data:	03/02/2020
Contrato:		Data:	

Encarregado do serviço	Credor	EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA CONTADOR CRC010885 O-2	ANA CLAUDIA COSTA BUHLER SECRETÁRIA GESTÃO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	--	--